



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 472/2017

DE 13 JUNHO DE 2.017.

*“Concede Função Gratificada aos servidores que
específica e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº
016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-02**, sob o salário da
servidora MARIA JOSÉ CASTANHA MELLO, ocupante do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo, inscrita sob a Matrícula nº 225-
1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
de 01 de junho de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 1874 Fls.007
Em: 22/06/17